

Abril | 2026

Os valores apresentados nesta lâmina são preliminares e estão sujeitos a alterações, em conformidade com as informações disponíveis no site da CVM.

SOBRE O PRODUTO

Os planos alocam seus recursos no MAG Cash XP Seg Prev FICIRF RL pelos gestores Sérgio Machado e Diogo Redher. Sérgio possui vasta experiência em gestão de fundos e é reconhecido pela atuação que envolve a análise de riscos e a definição de políticas alinhadas com os objetivos do fundo e com as necessidades do mercado e legislação vigente. Diogo também possui longa experiência no mercado e contribui na gestão implementando políticas de investimentos sólidas com foco em rentabilidade consistente e baixa volatilidade.

RISCO GÊNIO

2

Réguas de Risco Gênio:
Conservador (0 - 5)
Moderado (6 - 25)
Agressivo (> 25)

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Cota de Aplicação
D+0

Aplicação inicial min.
R\$ 100,00

Cota de Resgate
D+0

Saldo min. de permanência
R\$ 100,00

Liquidação de Resgate
D+1

Processo SUSEP PGBL
15414.619372/2025-86

Processo SUSEP VGBL
15414.619373/2025-21

HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Ano	Acum.	
2022	Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	% CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2023	Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	% CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2024	Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	% CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2025	Fundo	-	-	-	-	-	1,13%	1,30%	1,20%	1,22%	1,26%	1,01%	1,26%	-	9,13%
	% CDI	-	-	-	-	-	102,70%	101,80%	103,30%	99,85%	98,55%	95,83%	103,43%	-	102,60%
2026	Fundo	1,19%	1,02%	1,22%	1,07%	-	-	-	-	-	-	-	4,58%	14,12%	
	%	102,13%	102,53%	100,74%	97,88%	-	-	-	-	-	-	-	100,82%	101,11%	

Dados do fundo

Fundo **MAG CASH XP SEG PREV FICIRF RL**
CNPJ **58.543.779/0001-71**
Gestor **Mongeral Aegon Investimentos**
Gestor estratégico **Mongeral Aegon Investimentos**
Administrador **BNY Mellon Serviços Financeiros**
Auditor **KPMG**
Classificação ANBIMA **Previdência RF Duração Livre Crédito Liv**

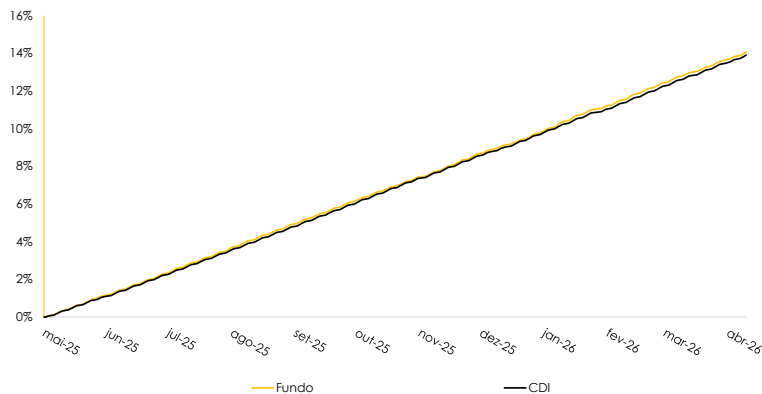
Dados estatísticos

Maior retorno mensal **1,30%**
Menor retorno mensal **1,01%**
CDI (12 meses) **11,37%**
Ibovespa (12 meses) **-1,33%**
IPCA (12 meses) **5,50%**



PERFORMANCE DO FUNDO

Retorno acumulado (diário)



Início do Fundo

21/05/2025

% CDI

102,60%

INFORMAÇÕES GERAIS DO PRODUTO

Taxa Adm. (%)¹	0,80%	Taxa Perf. (%)²	20% do que exceder 100% do CDI
Taxa de adm. Máxima	0,80%	Taxa de perf. Máxima	20% do que exceder 100% do CDI
Taxa de carregamento	Não há	Público Alvo	Em Geral
Benchmark	CDI	Classificação ANBIMA	Previdência RF Duração Livre Crédito Liv

* Retorno sobre o índice de referência desde o início

** Anualizada

¹ Taxa de administração efetiva² Taxa de performance estrutura

Disclaimer

XP Vida e Previdência S.A. - CNPJ: 29.408.732/0001-05. Informações reduzidas. Prevelemos os termos dos regulamentos que você recebe na contratação dos planos, de acordo com a legislação vigente. O regulamento do plano poderá ser consultado no portal da Susep na rede mundial de computadores. Os recursos dos planos de previdência são aplicados em fundos de investimento, que não possuem garantia de rentabilidade, podendo, inclusive, ter rentabilidade negativa. O registro desses planos na Susep não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Os planos de previdência apresentam tributação no resgate ou recebimento de renda, conforme sua escolha na contratação: tributação progressiva compensável ou tributação regressiva definitiva. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Condições para aposentadoria: Renda padrão (Prazo Certo, por até 240 meses) ou Renda opcional (Temporária, por até 240 meses). A renda cessa com o falecimento do participante ou término da temporariedade estabelecida por ocasião da solicitação, o que ocorrer primeiro, sem que seja devido qualquer devolução, indenização ou compensação de qualquer natureza. Tábuas biométricas e juros utilizados para cálculo do fator de conversão em renda: BR-EMSB-R + 0% a.a. / BR-EMSB-R + 0% a.a. Atualização dos valores de aposentadoria: o valor do benefício sob a forma de renda será atualizado anualmente pelo IPCA acumulado 12 (doze) meses, com deflatação de 2 meses em relação ao aniversário do pagamento de benefício sob forma de renda. Reversão de resultados financeiros: o percentual de reversão de resultados financeiros será de no mínimo (consultar regulamento do plano) 70%. O saldo da Provisão Técnica de Excedentes Financeiros será calculado diariamente e creditado na conta corrente do assistido anualmente no último dia do mês de aniversário do benefício sob a forma de renda. A exposição resultante da utilização de instrumentos derivativos e a atuação em mercados organizados de liquidação futura respeita os limites impostos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 4.444 de 13 de novembro de 2013 e suas alterações posteriores. A aprovação do plano pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. As informações sobre os planos e os critérios utilizados podem ser encontrados no site da XP e nos regulamentos dos planos aprovados pelo SUSEP. A divulgação diária das informações relativas ao fundo de investimento vinculadas ao plano é feita através da posição consolidada, na área legada dos participantes dentro do site XP. As demonstrações financeiras relativas ao(s) FIE(s) ficam disponíveis no site da CVM, onde também é possível consultar o regulamento e lâmina do FIE. Os participantes poderão alterar conforme estipulado no regulamento dos planos e na proposta de contratação os valores para aplicação de recursos no fundo vinculado ao plano. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. Leia o prospecto e o regulamento antes de investir. A rentabilidade do fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do fundo, inclusive taxa de administração. O índice utilizado trata-se de mera referência econômica e não meta ou parâmetro de performance. Para informações, ligue para 11 4003 3710 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 880 3710 (demais localidades). Para clientes no exterior o contato é 55 11 4935 2701. Para restaurações, utilize o SAC 0800 772 0202. E se não ficar satisfeito com a solução, favor entrar em contato com a Ouvidoria: 0800 722 3710. Para deficientes auditivos ou de fala favor ligar para 0800 771 0101 (todas as localidades).